



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **ODETE DO NASCIMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - CNPJ Nº**  
**17.238.074/0001-63**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/2021, regime de execução por preço global, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato relativo à prestação de serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", e na Cláusula Segunda com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2021.

Dispensa de Licitação nº 04/2021

cargo, até o dia **06 de maio, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00**. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do(a) candidato(a) aprovado(a), a saber:

**Cargo: Técnico de Enfermagem.**

Nome	Documento	Nota final	Classificação
IOLANDA MENDES BARBOZA	595.479.799-49	01,00	9º
ELAINE REGINA BERTHOLINO	022.030.509-93	01,00	10º
CLEONICE OLIVEIRA DE LIMA	315.093.388-96	00,00	11º
ANA PAULA MIGUEL NICOLAU	004.996.569-70	00,00	12º
NICOLAS KATSUY ASSUNUMA	070.821.129-12	00,00	13º

**Documentos para Admissão:**

**Originais:**

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
- (X) 01 Foto 3x4 (recente)
- (X) Exame Médico com aptidão para Trabalho em frente a Pandemia do COVID-19.
- (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

**Fotocópias:**

- (X) Carteira de Identidade
- (X) Carteira de Trabalho
- (X) C.P.F.
- (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
- (X) Certidão de Nascimento
- (X) Certidão de Casamento
- (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
- ( ) Certificado Militar
- (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
- ( ) Carteira de Habilitação
- (X) Certificado Escolar
- (X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**BFFEA034

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 001/2021/CMAS**

Súmula: Aprovar o preenchimento do Plano de Ação (PPAS I) referente ao Ano de 2021 relativo aos repasses de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

**RESOLUÇÃO 001/2021/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 12/05/2021, Ata nº 189/2021.

**Resolve:**

Art. – 1º Aprovar na íntegra o Plano de Ação do PPAS I/2021, que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2021.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 12/05/2021.

**VANESSA BULIGON ZANCANARO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**49A4D6E2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 002/2021/CMAS**

Súmula: Aprovar o preenchimento do Plano de Ação (PPAS III) referente ao Ano de 2021 relativo aos repasses de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), ao FMAS.

**RESOLUÇÃO 002/2021/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 12/05/2021, Ata nº 189/2021.

**Resolve:**

Art. – 1º Aprovar na íntegra o Plano de Ação que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento Federal e Estadual – PPAS III – PAEFI Regionalizado, ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2021.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2021.

**VANESSA BULIGON ZANCANARO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**D6C458A1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ODETE DO NASCIMENTO SERVIÇOS CONTÁBEIS – CNPJ Nº 17.238.074/0001-63**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 09/2021, regime de execução por preço global, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato relativo à prestação de serviços de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, e na Cláusula Segunda com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/05/2021.

**Dispensa de Licitação nº 04/2021**

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**BA7D7250